



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 140 /2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEIRO que após os trâmites regimentais e as prerrogativas que o Regimento Interno nos confere, o vereador infra-assinado, reivindica atenção do Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, bem como ao Batalhão de Trânsito da Polícia Militar no sentido de tomar as devidas providências, diante da urgência que o assunto requer o que abaixo se pede:

- a) Coibir veementemente de todas as formas, e punição de acordo com a lei, os constantes "**rachas**" e "**pegas**" que são observados com frequência, na Vila de Alter-do-Chão, na PA-437, rodovia que liga Santarém aquela Vila, bem como, em vias públicas da área urbana de Santarém, principalmente por menores desabilitados, despreparados e inexperientes, que de posse de um veículo colocam em risco vidas humanas naquele balneário, principalmente nos finais de semanas e feriados quando a procura cresce na vila na busca do lazer, do entretenimento e do descanso. Na área Urbana da cidade não é diferente...

JUSTIFICATIVA

Os constantes e chamados "**rachas**" são comuns nos finais de semanas na Vila de Alter do Chão e alguns pontos da cidade, colocando famílias em pânico. A realidade dos finais-de-semana naquele balneário está se tornando arriscada. Um perigo freqüente a que estão relegadas as famílias que vão a busca de momentos de lazer na paradisíaca vila balneária de Santarém e na área urbana da cidade. A situação começou a ficar preocupante a partir da prática dos famosos "**rachas**" ou "**pegas**" como queiram, tudo inicia na cidade, segue na PA-437, a rodovia que liga Santarém à Vila e dentro da Vila. São jovens e adolescentes cujos pais muitas das vezes por irresponsabilidades entregam os carros nas mãos dos mesmos não atentando para o grande perigo que essas pessoas possam proporcionar pela falta de experiência e até mesmo, pela empolgação de momento. O corre-corre desenfreado coloca em risco, tanto os próprios motoristas, como pedestres, ciclistas e motociclistas, além dos prejuízos materiais que são frequentes.

Para evitar os acidentes de grandes proporções, o empenho por parte da SMT e do Batalhão de Trânsito, devem ser imediatos, através de uma ação enérgica, visando coibir o abuso e a irresponsabilidade de pessoas que não sabem respeitar o direito do próximo.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL

209

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 07/02/2023
20h 16:56h
Assinatura